CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47, DE 2005.

Apresentada em: 14/2/2005
Aprovada em: 14/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, com vistas à melhoria das condições de segurança e funcionamento da Balsa Irineu Alves Rabelo:

1. Instalar os equipamentos de segurança descritos a seguir:
 a) coletes salva-vidas;
 b) bote salva-vidas;
 c) bóias salva-vidas;
 d) rádio de telecomunicação;
 d) corda para atracar;
 e) reforma das grades de proteção.
2. Documentos:
 a) contratar seguro da embarcação e de passageiros.
3. Designação de marinheiros habilitados;
4. Porto com condições adequadas para atracar e desatracar.

JUSTIFICATIVA

A balsa municipal realiza diariamente a travessia do lago de Miranda de grande numero de veículos e pessoas.

Trata-se, portanto, de uma embarcação que deve contar com todas medidas de segurança, recomendadas pela Capitania de Portos para este tipo veículo.

Afora a questão da segurança, há que se salientar que a inexistência dos equipamentos solicitados e a designação de condutores sem habilitação podem acarretar a interdição da balsa.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador